



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 117/94 - de 06 de setembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER às funcionárias municipais abaixo relacionadas, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, conforme específica:

- MARIA LOURDES REINEHR MÜLLER, professora, lotada na Escola Presidente Costa e Silva, da localidade do Bugre, durante o período de 22 de julho a 19 de novembro de 1994;

- ROMILDA THIELE FETTER, professora, lotada na Escola Treze de Maio, da localidade de Linha Cristo Rei, durante o período de 02 de agosto a 30 de novembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete